

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS AVANÇADO UBÁ	
---	--	---

EDITAL Nº 03 / 2025
Seleção vagas no Curso Pré-IF *Campus*
Avançado Ubá

O(A) Coordenador (a) do Projeto de Extensão – Pré IF – do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Avançado Ubá, torna público que estarão abertas as inscrições de seleção para o preenchimento das **vagas** do curso **Pré IF**, no período de **10 de março de 2025 a 21 de março de 2025** com ingresso no 1º semestre letivo de **2025**.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. O Curso Pré IF possui como principal objetivo capacitar alunos do 9º (nono) ano do ensino fundamental oriundos de escolas públicas do Estado e do Município, para a seleção do IF Sudeste MG em seus cursos integrados;

1.2. O quantitativo de vagas é de 40 (quarenta) alunos, conforme quadro abaixo;

QUADRO 1: Características do Curso Pré IF quanto à modalidade, número de vagas, horário das aulas e duração.

CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	Dias	HORÁRIO	DURAÇÃO
Pré IF	Presencial	40	Terça, quarta e quinta-feira	13h30 às 16h30	9 meses

1.3. O curso vai ofertar as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas entre os dias **10 de março a 21 de março de 2025**, no formulário online <https://forms.gle/7635smnY2T5ejR1V6>, até 23:59 horas.

2.2. Da documentação **para inscrição**:

2.2.1 O candidato deverá preencher o formulário fornecendo os dados solicitados, incluindo data de nascimento, RG e CPF. É obrigatório anexar a comprovação de matrícula no 9º ano em escola pública, digitalizada ou fotografada de forma legível

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS AVANÇADO UBÁ	
---	--	---

e completa, contendo o cabeçalho com as informações da escola, nome do emissor, assinatura e carimbo. Documentos que não estiverem legíveis serão desconsiderados, resultando no indeferimento (recusa) da inscrição.

2.3. Pré-requisitos para a inscrição:

2.3.1 O candidato deve estar cursando o 9º ano do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual ou da rede municipal de Ubá e cidades vizinhas. É vedada a participação de candidatos que estejam na rede federal e privada de ensino.

2.4. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso pretendido. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.5. As informações prestadas no sistema de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais o direito de desclassificar do Exame de Seleção aquele que preencher o requerimento de inscrição de forma incompleta, com dados incorretos ou fora do prazo, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6. As inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, a qualquer momento serão tornadas sem efeito.

3. DA SELEÇÃO PARA O CURSO PRÉ IF

3.1. A seleção dos candidatos ao **Curso Pré IF** será realizada por sorteio de vagas on-line.

3.2. O sorteio será realizado presencialmente, no Campus Avançado Ubá, apenas se houver inscrições de candidatos excedente em relação ao número de vagas disponibilizadas. Cada participante será identificado/a pelo número contido na lista de inscrições deferidas, a ser divulgado no dia **31 de março de 2025** no site https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/uba/extensao/2025/pre-if/edital-discente-ingresso-alunos?_authenticator=2e6c4cfe0c88119ffbed650a814fa10a993d4eae.

3.3. Para fins documentais, o sorteio on-line será gravado em vídeo e disponibilizado no site https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/uba/extensao/2025/pre-if/edital-discente-ingresso-alunos?_authenticator=2e6c4cfe0c88119ffbed650a814fa10a993d4eae.

3.4. A seleção de participantes do Pré-IF obedecerá à ordem crescente da lista gerada pelo

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS AVANÇADO UBÁ	
---	--	---

sorteio. Ou seja, serão classificados/as em primeira chamada os 40 (quarenta) primeiros números sorteados/as. Os demais classificados/as serão mantidos/as em lista de espera, bedecendo à ordem de sorteio.

3.5. O sorteio dos candidatos/as acontecerá no dia **07 de abril de 2025**, às **14:30 horas**, no IF Sudeste MG- *Campus Avançado Ubá*, e será aberto ao público.

4. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 4.1. O resultado final do sorteio será divulgado no dia **08 de abril de 2025**, no site https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/uba/extensao/2025/pre-if/edital-discente-ingresso-alunos?_authenticator=2e6c4cfe0c88119ffbed650a814fa10a993d4eae.
- 4.2. A **relação das datas** de divulgação dos resultados está também presente no **Anexo I** (Cronograma Geral do Processo Seletivo do Curso Pré IF).
- 4.3. Os recursos serão exclusivos para os resultados do deferimento das inscrições, a ocorrer no dia 01 de abril de 2025, através do e-mail: extensao.uba@ifsudestemg.edu.br, conforme modelo disponível no **Anexo II**.
- 4.4. O resultado dos recursos será divulgado no dia 03 de abril de 2025, no site https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/uba/extensao/2025/pre-if/edital-discente-ingresso-alunos?_authenticator=2e6c4cfe0c88119ffbed650a814fa10a993d4eae.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As **matrículas** ocorrerão nos dias **09, 10 e 11 de abril de 2025**, no **horário de 14:00 às 17:00 horas**, nas dependências do IF Sudeste MG-Campus Avançado Ubá, localizado na Rodovia MGT 265, KM 83, R. Ubá, S/Nº - HORTO FLORESTAL, Ubá - MG, 36500-000.
- 5.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e convocações para matrícula no site https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/uba/extensao/2025/pre-if/edital-discente-ingresso-alunos?_authenticator=2e6c4cfe0c88119ffbed650a814fa10a993d4eae.
- 5.3. Perderá a vaga no Curso Pré IF o candidato aprovado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período previsto no Edital.
- 5.4. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS AVANÇADO UBÁ	
---	--	---

- I - Original da carteira de identidade;
- II - Original do CPF;
- III - Original e cópia de Declaração de Matrícula do ano de **2025** por sua escola informando **ser aluno do 9º (nono) ano** do ensino fundamental em escola pública municipal ou estadual;
- IV – Foto 3x4 recente.

5.5. No ato da matrícula, também será preenchido um formulário com outras informações relevantes, tais como endereço, email, telefone de contato e e-mail e telefone dos responsáveis.

5.6. Caso o candidato não possua a **carteira de identidade** e/ou **CPF**, deverá apresentar no ato da inscrição o protocolo original de solicitação destes documentos junto à certidão do nascimento.

6. DA SEGUNDA CHAMADA E DEMAIS VAGAS

6.1. A lista de estudantes selecionados/as em segunda chamada será disponibilizada no site do campus, a partir do dia **21 de abril de 2025**, bem como divulgada a convocação para matrícula.

6.2. Demais listas de vagas remanescentes e período de matrícula serão informados no site do IF Sudeste MG- *Campus* Avançado Ubá e por e-mail dos/as estudantes selecionados/as.

7. DO DESLIGAMENTO

7.1. Durante o curso será avaliado o nível de interesse dos/as participantes, podendo ser desligados/as aqueles/as que não apresentem grau de interesse compatível com os objetivos do programa.

7.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos/as estudantes serão a assiduidade, a participação nas aulas e a entrega de listas de exercícios.

a) Por inassiduidade entende-se a falta injustificada em 6 (seis) dias consecutivos ou 12 (doze) dias alternados, durante a realização do curso.

b) A assiduidade nas aulas será constatada mediante lista de presença que deverá ser assinada pelos/as alunos/as a cada aula, os/as quais deverão estar munidos/as de documentos de identificação pessoal.

7.3. Caso ocorra desistência ou desligamento, poderá ser remanejado/a o/a candidato/a que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de classificação.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS AVANÇADO UBÁ	
---	--	---

7.4. Os/as candidatos/as remanejados/as e convocados/as que não comparecerem na data, local e horário determinados para confirmar a matrícula serão considerados/as desistentes e perderão o direito à vaga.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação de todas as retificações e notícias divulgadas no site oficial do Campus Avançado Ubá.

8.2. Os resultados do Processo Seletivo para o ingresso ao curso Pré IF, previsto neste edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para 2025.

8.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para ingresso nos Curso Pré IF deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regimento Geral e Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/uba/extensao/2025/pre-if/edital-discente-ingresso-alunos?_authenticator=2e6c4cfe0c88119ffbed650a814fa10a993d4eae.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pela Coordenação deste Projeto de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Avançado Ubá*.

Ubá, 10 de março de 2025.

Assinatura do Coordenador

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. CAMPUS AVANÇADO UBÁ	
---	--	---

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PRÉ-IF CAMPUS AVANÇADO UBÁ

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	10/03/2025
Período de inscrições	10/03/2025 a 21/03/2025
Divulgação das inscrições deferidas	31/03/2025
Recurso contra inscrições deferidas	01/04/2025, através do e-mail: extensao.uba@ifsudestemg.edu.br
Resultado do recurso	03/04/2025
Divulgação do link do sorteio	04/04/2025
Realização do sorteio	07/04/2025
Divulgação do Resultado Final do Sorteio	08/04/2025
Período de Matrícula	09 a 11/04/2025
Início das aulas	15/04/2025
2ª chamada	21/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS AVANÇADO UBÁ



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,, portador do CPF nº....., candidato(a) a uma vaga no Curso Pré IF, apresento recurso contra as inscrições deferidas do Processo Seletivo de **2025 do Campus Avançado Ubá**. Por meio deste, venho requerer a revisão do seguinte item:

Fundamente sua contestação nos campos abaixo (poderá anexar documentos comprobatórios)

..... de de 2025.

Assinatura do candidato